



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1324, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

“DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR QUE MENCIONA EM PERÍODO DE FÉRIAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas respectivas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas as atribuições atualmente afetas a servidora Vaena Dorcelina Bernardes Neta, ao servidor Lucas Antonio Borges Nunes, durante o período de 16/08/2022 à 30/08/2022, sem prejuízo de suas atuais atribuições, bem como sem fazer jus a qualquer remuneração extraordinária, que não àquela referente ao seu atual cargo.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Em 16 de agosto de 2022.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Nome:	<u>Lucas Antonio Borges Nunes</u>
Ass.:	<u>Pirajuba</u> Masp.: <u>183</u>

